



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA/ES E A EMPRESA ADSERVICON  
ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDADE  
LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Aspazia Varejão Dias, S/N, Centro, Viana-ES, CEP nº 29.130-013, inscrito no CNPJ nº 27.427.277/0001-51, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Sr. JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº. 082.726.957-90 e RG nº. 1.388.143 SSP/ES doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ADSERVICON ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.489.558/0001-57, com sede na Rua Milton Manoel dos Santos nº 820 , bairro Jardim Camburi, cidade de Vitoria/Espirito Santo, telefone: (27) 3337-8313, neste ato representada pelo ANTÔNIO ARISTIDES GOMES TAVARES, portador do CPF nº 218.532.586-87 e RG nº 1.037.944 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2325/2021, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de março de 2026, conforme Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O **valor mensal** previsto para os serviços objeto do Contrato nº 008/2022 será de **R\$ 17.829,12 (dezessete mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, conforme tabela que segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Quantidade Colaborador	Valor Unitário	Valor total mensal
1	Serviço de Limpeza com 40%	mês	03	2	R\$ 5.030,48	R\$10.060,96
2	Serviço de Copeiragem	mês	03	2	R\$ 3.884,08	R\$ 7.768,16
<b>Valor Global Mensal</b>						<b>R\$ 17.829,12</b>
<b>Valor Global (três meses)</b>						<b>R\$ 53.487,36</b>

2.2 O **valor total** deste termo aditivo é de **R\$ 53.487,36 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na **atividade 001001.0103100012.019** - Administração da Unidade, Elemento Despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Ficha 12, do orçamento da Câmara Municipal de Viana (CMV) para o exercício de 2026.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato deverá ser renovada pela Contratada, de forma proporcional ao novo período de vigência e valores estabelecido neste Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso seja adjudicado e homologado o procedimento licitatório decorrente do Processo Administrativo nº 1070/2025, desde que a nova contratação garanta a continuidade dos serviços. A rescisão será formalizada mediante notificação por escrito da Contratante à Contratada, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”

Nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e art. 784, §4º, do CPC, as Partes reconhecem como válida a contratação por qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, na plataforma eleita por elas para tal finalidade.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 12 de dezembro de 2025.

JOILSON  
BROEDEL:08272695  
790

**JOILSON BROEDEL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
Contratante

Assinado de forma digital por  
JOILSON BROEDEL:08272695790  
Dados: 2025.12.12 10:55:00  
-03'00'

ANTONIO  
ARISTIDES GOMES  
TAVARES:21853258  
687

**ARISTIDES GOMES TAVARES**

ADSERVICON ADM. SER. E CONTAB. LTDA EPP  
Contratada

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ARISTIDES  
GOMES  
TAVARES:21853258687  
Dados: 2025.12.12 10:29:03  
-03'00'